



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Distrital E

LIDO
Em 27/09/05
Assessoria da Plenário

. PMDB

INDICAÇÃO Nº IND 3838/2005
(Da Deputada EURIDES BRITO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 28/09/05.

Genilson Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de centros comunitários na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de um espaço cultural na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A reivindicação, ora proposta, visa atender a solicitação dos moradores de Santa Maria, na busca por melhor infra-estrutura da Cidade.

A construção de centros comunitários proporciona uma integração populacional, onde os anseios dos moradores são identificados, facilitando a melhor convivência social.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2005.

EBrito

Deputada Distrital **EURIDES BRITO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3838/05
Fls. N.º 01 RITA